DECRETO nº 119/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.02.08.244.0029.2.209	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.400,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro no recurso 2650 – IGD SUAS e com redução no valor de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 800,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	R$ 300,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 500,00
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.400,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 26 de Novembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de Novembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.